

DECLARAÇÃO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS

PELO POVO. PARA O POVO.

DECLARO, sob as penas da lei, que não foi declarada nenhuma empresa INIDÔNEAS E SUSPENSAS, no período de 01 de junho a 30 de junho de 2024, para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Salinópolis-PA, 30 de junho de 2024..

ARGEO CORREA NETO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis